



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ANEXO I - ADENDO

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão nº:
112/2016

Unidades Requisitantes: Secretaria Municipal de
Cultura, Esporte e Turismo.

Data da Abertura: 17
de outubro de 2016

OBJETO: seleção e contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e consultoria técnica na área de patrimônio cultural com orientação e supervisão técnica dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais da Secretaria de Cultura/ Setor de Patrimônio Cultural, com vistas à adequação a deliberação normativa CONEP nº 01/2016.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO
1	1	SV	<p>ASSESSORIA E/OU SUPORTE.</p> <p>Assessoria, consultoria, orientação e supervisão técnica dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais responsáveis junto à Política Municipal do Patrimônio Cultural de Guaxupé, com vistas à adequação à Deliberação Normativa CONEP nº 01/2016, referente às seguintes atividades:</p> <p>QUADRO I - GESTÃO</p> <p>A) Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Outras Ações Comprovação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural das ações do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, e das ações do Departamento Municipal do Patrimônio Cultural.</p> <p>Elaboração do Relatório de Atividades do Departamento Municipal do Patrimônio Cultural.</p> <p>B) Investimentos e Despesas Financeiras em Bens Culturais Protegidos Comprovação da existência do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e sua regularização, se necessário.</p> <p>Elaboração do Relatório de comprovação dos Investimentos do FUMPAC e de outras fontes de financiamento, aplicados em bens culturais</p>	R\$7.950,00	R\$7.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

2

		<p>protegidos.</p> <p>QUADRO II – PROTEÇÃO A) Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural Elaboração de novo Plano de Inventário conforme diretrizes.</p> <p>QUADRO III – SALVAGUARDA E PROMOÇÃO A) Laudos Técnicos do estado de Conservação dos Bens Materiais Protegidos. B) Relatórios de Implementação das Ações e Execução do Plano de Salvaguarda dos Bens Protegidos por Registro. C) Programas de Educação para o Patrimônio, nas Diversas Áreas de Desenvolvimento. D) Difusão do Patrimônio Cultural</p> <p>A documentação a ser elaborada deverá ser encaminhada ao IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no prazo determinado pelo referido órgão, de acordo com Art. 2º da Deliberação Normativa CONEP nº 01/2016:</p> <p>Todas as despesas com equipe como transporte, hospedagem e alimentação serão responsabilidade da empresa contratada.</p>		
--	--	--	--	--

Marcos Alexandre Costa Buléd
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo